



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 652

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Março de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

Convocação de Suplente Nº 02/2024

João Pessoa, 12 de Março de 2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Convoco nos termos dos Art. 26, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, o suplente de Vereador KELSON DE ASSIS CHAVES (CEL. CHAVES), para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM (TARCÍSIO JARDIM). Conforme RESOLUÇÃO 212/2024, desta Casa Legislativa.

Publique-se.

João Pessoa, 12 de março de 2024.

Valdir José Dowsley - Dinho

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fd42cef8a5905a00f00121f10f43003a>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Presidência

Ato do Presidente

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**Convoco** nos termos dos Art. 26, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, o **suplente de Vereador KELSON DE ASSIS CHAVES (CEL. CHAVES)**, para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador **PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM (TARCÍSIO JARDIM)**. Conforme **RESOLUÇÃO 212/2024**, desta Casa Legislativa.

*Publique-se.*

João Pessoa, 12 de março de 2024.

Valdir José Dowsley - Dinho  
**Presidente**